



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Colares  
Poder Executivo  
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação - SEMSUL

---

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 010/2024 - PMC  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2023 - PMC**

***TERMO ADITIVO DO ACRÉSCIMO DO  
CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
E A EMPRESA 3E SERVIÇOS E COMERCIO  
DE ALIMENTOS LTDA***

Pelo presente instrumento, de um lado **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.328.155/0001-85, com sede na Rua do Rosário, s/n.: Centro – Colares/PA, CEP: 68.785-000, representada legalmente pelo Secretário Municipal Sr. **ÁLVARO NAZARENO OLIVEIRA DA SILVA**, RG: nº 4016333/SSP-PA e CPF nº 705.757.382-00, residente e domiciliado (a) neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE**, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, e de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **3E SERVIÇOS E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.734.346/0001-72, com sede na Av. BL- 10, Nº07 – sala 02 Passagem Nazaré - bairro: Brasília, Outeiro /PA, CEP: 66.640-085, telefone: 91 99171-4896, e-mail: 3eservcom@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. **JOSE WENDEL BATISTA CASTRO**, inscrito(s) no CPF nº 019.468.832-12, doravante denominada **CONTRATADA**, tem ajustado o presente termo aditivo ao contrato conforme cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente outorgam, aceitam e se abrigam a cumprir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO**

1.1 – Registro de Preços para futura e eventual para Aquisição de Gêneros Alimentícios Diversos, para o ano letivo de 2024, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e ao Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEAEE que serão diretamente empregados na alimentação escolar no Município de Colares.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA**

2.1 - O presente Termo Aditivo tem por finalidade acrescentar 25% do contrato, que corresponde a um valor de R\$ 51.992,50 (Cinquenta e Um mil e Novecentos e Noventa e dois Reais e Cinquenta centavos).

**Parágrafo Primeiro:** Com o acréscimo de 25%, o valor do contrato passará de **R\$207.970,00** (Duzentos e Sete Mil e Novecentos e Setenta Reais) para **R\$ 259.962,50**



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Colares  
Poder Executivo  
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação - SEMSUL

---

**(Duzentos e Cinquenta e Nove Mil e Novecentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

3.1 - Ficam mantidas as cláusulas e as condições do instrumento principal do contrato não alterada por força do presente termo de aditamento.

E, por estarem de acordo, lavro-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas.

Colares (PA), 18 de outubro de 2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Álvaro Nazareno Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Educação  
Contratante

**3E SERVIÇOS E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**

CNPJ sob nº 33.734.346/0001-72  
Contratada